

IMPRESCINDÍVEL SABER



Caro Sr. Expositor,

Este Manual reúne as informações mais importantes que podem garantir uma presença na Feira o mais produtiva possível.

No entanto, por favor tenha em atenção que as normas do *Regulamento Geral de Feiras e Exposições* e do *Aditamento ao Regulamento Geral de Feiras e Exposições* desta Feira são aceites pelos Expositores, no ato da sua inscrição, e são aplicáveis às relações estabelecidas entre os Expositores (seus colaboradores e pessoal subcontratado) e a EXPONOR – Feira Internacional do Porto, fazendo parte integrante do Contrato de locação e prestação de serviços.

Para qualquer esclarecimento ou assistência, por favor queira contactar a Organização:

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Avenida Dr. António Macedo - Leça da Palmeira
4454-515 Matosinhos
Tel.: (+351) 22 998 14 00
Fax: (+351) 22 998 14 82
E-mail: info@exponor.pt
Internet: www.exponor.com

A Organização funciona entre as 9h00 e as 18h00. Até à montagem da feira, encerra para almoço das 12h30 às 14h00. Contacte diretamente o Gabinete de Apoio à Feira:



Índice

- **Capítulo I – Aspetos a reter durante a feira**
- **Capítulo II – Serviços disponíveis**
- **Capítulo III – Documentação e informação geral**

ASPETOS A RETER DURANTE A FEIRA**1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Para um bom funcionamento da feira, qualquer serviço elétrico a ser efetuado no stand deverá ser feito por pessoal qualificado e experiente.

Para o fornecimento de energia elétrica existe uma taxa obrigatória – prevista no Aditamento.

Será da responsabilidade do Expositor, que não solicitou o stand tipo, providenciar um quadro de disjuntores, com interruptores de circuito ou transformadores de capacidade adequada à carga solicitada. O quadro elétrico deverá vir equipado com uma ponta de cabo trifásico com 1,5 m e no término deste uma ficha macho tipo CEE conforme descrito na tabela abaixo:

POTÊNCIAS	FICHA TIPO
3 a 15 Kw	Ficha macho tipo CEE 3x32A+N+T
30 Kw	Ficha macho tipo CEE 3x63A+N+T
60 Kw	Ficha macho tipo CEE 3x125A+N+T

Os Expositores devem estar atentos ao facto de que todos os stands e unidades de exposição deverão estar de acordo com as normas elétricas oficiais. A Organização torna o Expositor integralmente responsável por qualquer retificação das instalações elétricas.

Em sintonia com as medidas nacionais e europeias em prol da eficiência e da preservação ambiental, a EXPONOR obriga os Expositores a utilizarem apenas aparelhos de alta eficiência energética na iluminação dos stands de todas as suas feiras e eventos.

Depois de montado o stand, a requisição de ligação de energia elétrica deverá ser feita na loja ServExpo, junto à Porta Este. Nesta loja são igualmente disponibilizados outros serviços como a instalação de água, aluguer de mobiliário, audiovisuais e pedidos de alterações de stands-tipo.

A fonte de fornecimento elétrico será desligada, toda a noite, 15 minutos após o encerramento da Exposição (5 minutos no último dia). Com o objetivo de manutenção, se o Expositor necessitar de fornecimento elétrico permanente (noite) deverá solicitá-lo à Organização, com uma antecedência de 12 horas. Qualquer Expositor que necessitar de eletricidade para a desmontagem de equipamentos, após o encerramento da Exposição, no último dia, deverá informar a Organização até às 17 horas do dia anterior.

2. SEGURO E RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Todos os Expositores deverão possuir cobertura total de seguro. O Expositor é responsável pelo seguro contra todos os riscos, incluindo incêndio, explosão, roubo, acidente, etc., durante o transporte do material, a montagem, desmontagem e exposição. Todos os expositores deverão possuir um seguro cobrindo vários riscos, em especial contra furto ou roubo de mostruários, bens ou mercadorias expostas no stand do expositor, sendo que a Organização está isenta de todo ou qualquer sinistro que possa ocorrer.

3. TRANSPORTE E ENTREGA DE MATERIAIS / PRODUTOS

Não é permitido o estacionamento de camiões nas áreas adjacentes às entradas principais. Por forma a otimizar as operações de carga e descarga, torna-se indispensável que as viaturas abandonem o local imediatamente após a (des)carga dos equipamentos.

Salvo autorização prévia pela Organização, é proibida a pernoita de viaturas nas instalações da EXPONOR. É igualmente interdita a permanência de viaturas, atrelados, contentores ou outros objetos de grande volume para além dos períodos de montagem e desmontagem.

A inobservância desta regra implica o pagamento de um custo por cada 24 horas de pernoita:

- Camião TIR ou item de tamanho equivalente: 100,00 € + IVA
- Veículo pesado ou item de tamanho equivalente: 75,00 € + IVA
- Veículo ligeiro ou item de tamanho equivalente: 40,00 € + IVA

A partir do primeiro dia de feira, só poderão entrar materiais leves e pouco volumosos até 1 (uma) hora antes do horário previsto para o início do evento.

4. ESTACIONAMENTO

A EXPONOR conta com 2 mil lugares de estacionamento distribuídos por 5 parques, incluindo um silo-auto. A Organização põe à disposição dos Expositores, gratuitamente, alguns **Cartões de Parque** para estacionamento, em função da área ocupada na feira. Podem, no entanto, ser adquiridas maiores quantidades pelo preço estabelecido no Aditamento.

Todo o veículo tem de ser retirado diariamente do parque, ao fim de cada período de funcionamento da feira ou da sua montagem e desmontagem. Durante o funcionamento da feira não é permitido o acesso aos parques dos veículos pesados de mercadorias com publicidade.

O estacionamento **para visitantes** é gratuito nos primeiros 30 minutos. Após este período, o tarifário é de 0,20€ por cada fração de 15 minutos, até um custo máximo de 3€, tendo o extravio do bilhete um custo de 4€.

5. DATAS E HORÁRIOS

5.1 MONTAGEM

10 e 11 de janeiro de 2018	Das 09h00 às 18h00
12 de janeiro de 2018	Das 09h00 às 24h00

5.2 EXPOSIÇÃO

13 e 14 de janeiro de 2018	Das 10h00 às 19h00
----------------------------	--------------------

5.3 DESMONTAGEM

14 de janeiro de 2018	Das 19h00 às 22h00
15 de janeiro de 2018	Das 09h00 às 18h00

Durante o evento o acesso do Expositor será permitido a partir de 1 hora antes da abertura da exposição. É expressamente proibido iniciar a desmontagem dos stands antes **das 19h00** do dia **14 de janeiro de 2018**.

A solicitação de horário extraordinário, para trabalhos de montagem/desmontagem, carece de autorização especial de trabalho, que será apreciada caso a caso, podendo implicar o pagamento de uma taxa de prolongamento de horário, de acordo com o estabelecido no *Aditamento*, bem como a assinatura por parte das empresas que o requeiram de um **Termo de Responsabilidade**, relativamente a quaisquer danos ou furtos que venham a ocorrer durante esse período de tempo.

6. CARTÕES DE EXPOSITOR E DE PRESTADOR DE SERVIÇOS

A EXPONOR procederá à entrega dos **Cartões de Expositor** aquando do levantamento da Carta de Legitimação, apenas e só depois de liquidados todos os débitos do Expositor perante a EXPONOR. O número de Cartões de Expositor é atribuído em função da área e de acordo com o *Aditamento*, podendo o Expositor adquirir cartões adicionais pelo preço unitário de € 2,75 + IVA.

Dentro do recinto da EXPONOR, os colaboradores do Expositor deverão sempre ostentar os Cartões de Expositor em local bem visível. Em caso de perda ou de extravio, o Expositor ou a empresa subcontratada terá de adquirir novos cartões.

Caso os Expositores pretendam que seja(m) empresa(s) subcontratada(s) a executar os trabalhos de construção, montagem, decoração e desmontagem, **deverão obrigatoriamente comunicar por escrito à EXPONOR a identificação dessa(s) empresa(s)**, de forma a que seja aferida a sua idoneidade.

As empresas prestadoras de serviços que se apresentem para execução de trabalhos e que não tenham sido indicadas pelos Expositores, nem tenham sido credenciadas pela Organização com pelo menos 15 dias de antecedência em relação ao 1º dia de montagem, serão impedidas de entrar nas instalações da EXPONOR.

As empresas subcontratadas pelos Expositores para o efeito e que sejam credenciadas pela EXPONOR estarão sujeitas ao *Regulamento de Instalação e Desmontagem de Stands* e a uma taxa de montagem que pagarão diretamente à EXPONOR, sendo-lhes facultada a documentação que permite o acesso ao recinto.

A autorização para início dos trabalhos de montagem – quer sejam executados pelo próprio expositor ou por empresa(s) prestadora(s) de serviços – só será facultada por parte dos nossos serviços de contabilidade se os débitos do Expositor perante a EXPONOR estiverem totalmente liquidados.

7. REGRAS DE SEGURANÇA

Com o objetivo de garantirmos a segurança de todos, apelamos para a melhor colaboração no cumprimento destas regras:

- Os colaboradores das empresas que procedam à montagem/desmontagem da feira devem trabalhar sempre devidamente identificados. Os cartões devem ser personalizados e usados de forma bem visível.
- Durante o decorrer da Feira não é permitida a saída de quaisquer mercadorias, sem que o Expositor comunique por escrito junto do CAEX que o pretende fazer e identifique o material, para obtenção de uma Guia de Saída. A exibição deste documento perante a segurança da Organização é obrigatória.

8. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Todos os stands com área igual ou superior a 36 m² deverão dispor de extintores de incêndio nas seguintes quantidades:

- um extintor por cada stand com área entre 36 m² e 108 m²;
- dois extintores por cada stand com área superior a 108 m².

9. PEDIDOS DE ÚLTIMA HORA

Durante o período de feira, a requisição de serviços de telecomunicações, aluguer de plantas, limpeza e staff obriga ao preenchimento do *Formulário Serviços Técnicos de Última Hora*, disponível no balcão de Organização. A requisição dos restantes serviços técnicos deverá ser feita na loja ServExpo, junto à Porta Este, a partir do primeiro dia de montagem.

10. CAUÇÕES

É obrigatória a prestação das seguintes importâncias, a título de caução para:

- levantamento de chaves do armário dos stands tipo – 5,00 € + IVA
- levantamento de chaves da porta do gabinete dos stands tipo – 5,00 € + IVA
- levantamento de chaves das vitrines – 5,00 € + IVA

11. STANDS-TIPO

A solicitação de stands-tipo até ao início da montagem da feira é efetuada através do preenchimento do Boletim de Inscrição n.º 3, constante no Guia do Expositor. Durante o período de montagem, a requisição de stands-tipo deverá ser feita na loja ServExpo, junto à Porta Este. Os pedidos de última hora para montagem de stands tipo acarretam um agravamento sobre o preço dos mesmos e têm de ser pagos no momento da sua requisição. A utilização de stands tipo não admite qualquer tipo de perfuração ou danos, sob pena de imputação imediata dos custos ao expositor.

12. ALCATIFA

É obrigatório o uso de alcatifa ignífuga, de classe M3, de resistência ao fogo, na construção e decoração de todos os stands na EXPONOR – Feira Internacional do Porto. Aconselha-se as empresas montadoras de stands a serem portadoras de cópia dos certificados comprovativos da conformidade da alcatifa utilizada com as regras estabelecidas, sempre que prestem serviços na EXPONOR.

13. CRIANÇAS

Salvo indicação em contrário, nas Feiras Profissionais, e conforme divulgado nos convites da Feira, **não serão admitidos menores de 14 anos**, durante todo o período do evento (incluindo montagem/desmontagem), mesmo que acompanhados pelos pais. **Esta norma também se aplica aos filhos dos Expositores**. Durante os dias de feira (períodos de montagem e desmontagem excluídos) existe um **Clube Juvenil**, local destinado a receber crianças com idades entre 1 e 14 anos que abre à hora da feira e encerra 30 minutos antes.

14. FOTOGRAFIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E BRINDES

Não é permitido fotografar, filmar nenhum produto exposto na Feira, sem a devida autorização da Organização. Está autorizada a distribuição de publicidade, brindes promocionais e artigos de *merchandising* da própria empresa apenas dentro dos limites do seu stand. A distribuição de publicidade fora dos stands está sujeita ao pagamento dos valores constantes da Tabela de Preços de Publicidade e requiere autorização da Organização. **Está expressamente proibida toda e qualquer promoção de produtos ou serviços de empresas não presentes na Feira.**

15. PLACAS DANIFICADAS E DESAPARECIMENTO DE ARTIGOS

Devido ao sistema de vigilância existente na EXPONOR, e por forma a possibilitar a investigação de eventuais causas, todas as reclamações referentes a placas danificadas ou desaparecimento de artigos deverão ser apresentadas à Organização até 48 horas após a ocorrência.

Capítulo

II

SERVIÇOS DISPONÍVEIS

1. BALCÃO DA ORGANIZAÇÃO/CLUBE DE APOIO AO EXPOSITOR (CAEX)

Existem três Clubes de Apoio ao Expositor (CAEX) onde se concentram diversos serviços de apoio, durante os períodos de montagem/desmontagem e realização da Feira, nomeadamente disponibiliza fotógrafos oficiais, intérpretes, guias e rececionistas e serviços técnicos. Localizam-se junto ao Foyer no 1º andar, na Galeria 5 e na Galeria 4. Este último, também é designado por “Clube de Expositor”, já que dispõe de um espaço reservado à realização de pequenas reuniões de trabalho, mediante reserva, e serviço de bar.

2. LOJA SERVEXPO

Localizada junto à Porta Este, a loja ServExpo disponibiliza produtos e serviços para o expositor, nomeadamente mobiliário, material elétrico, alcatifa, som e imagem, entre outros.

3. BALCÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES

Localizado na Galeria 5 (tel. 22 998 19 01), presta serviço de fotocópias, telefones, telefax e instalação sonora.

4. VESTIÁRIO

Encontra-se localizado na Galeria 5. Por favor tenha em atenção que não guardamos objetos de valor como carteiras de mão ou sacos de compras.

5. IMPRENSA

A Sala de Imprensa (tel. 22 998 10 07; e-mail: press@exponor.pt) está localizado na Galeria 5 e dispõe de um espaço de trabalho para jornalistas com uma sala de reuniões, computadores com acesso à Internet, fotocopiadora, fax e telefones.

6. POSTO MÉDICO

Na Galeria 5 encontra-se o Posto Médico dirigido por profissionais da saúde (tel.: 229 981 931) preparados para cuidados elementares.

7. ALIMENTAÇÃO

Existem cafetarias dentro dos pavilhões e nas diversas galerias de distribuição. No 1.º andar localiza-se o Restaurante Grill (serviço bufete). Na Galeria 5 existe uma pequena praça da alimentação, bem como um amplo restaurante self-service. Existe, também, um serviço de *catering* que possibilita o serviço de refeições no próprio stand da feira, para tanto deverão os expositores requisitar esse serviço através do fax: 22 998 14 82.

9. ESTADIA E VIAGENS

Para Visitantes e Expositores de fora do Porto que queiram permanecer mais de um dia na feira, existe uma lista de hotéis que praticam tarifas especiais que poderá ser consultada através da Internet em www.exponor.pt, acedendo ao menu informações úteis. Lembre-se que durante os períodos de Feira as estadias são muito procuradas, por isso recomendamos que a sua reserva seja efetuada com antecedência.

Capítulo

III

DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO GERAL

DATAS IMPORTANTES:

Descrição	Prazo
Liquidação de Débitos	até 12 de janeiro de 2018
Levantamento de Carta de Legitimação	a partir de 10 de janeiro de 2018
Cartão de Montagem/Desmontagem	a partir de 10 de janeiro de 2018
Cartão de Expositor	a partir de 10 de janeiro de 2018
Cartão de Prestador de Serviços	a partir de 10 de janeiro de 2018

Solicita-se a todos os Expositores o cumprimento das datas, sendo que a Organização não se responsabilizará pelo seu não cumprimento.

Emissão de Documentos Contabilísticos:

Os documentos emitidos pela Exponor deverão ser liquidados antes do início da montagem da Feira. Relembra-se que sem estarem liquidados todos os débitos perante a Organização não é possível o levantamento da Carta de Legitimação, nem dos cartões de montagem/desmontagem/expositor/parque, assim como a prestação dos serviços solicitados.